



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8693

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.183,96 (Vinte e Nove Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	18.186,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	79	100	2.600,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	1013	100	8.397,96
Total:				29.183,96

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	1063	100	20.786,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	1098	100	8.397,96
Total:				29.183,96

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo